



**Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência aos
Projetos de Lei nºs 021/2015 do Executivo Municipal.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

I - Relatório

Esta comissão recebeu para análise o Projeto de Lei nº 021/2015 do Executivo, que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.228,28 (mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) e altera leis orçamentárias para a conclusão da Pista de Skate.

No projeto consta a justificativa do Prefeito sobre a abertura do crédito, as modificações que pretende realizar nas leis orçamentárias, as quais se destinam à conclusão da obra da Pista de Skate, conforme solicitado e justificado pelo Departamento de Planejamento e autorizado pelo Ministério dos Esportes.

Foram enviados, pareceres favoráveis do jurídico e da contabilidade da Prefeitura, estimativa de impacto orçamentário e financeiro, declaração do ordenador da despesa, contrato de repasse firmado com o Ministério do Esporte, aprovação da reprogramação da obra e ofício do Departamento de Planejamento justificando a necessidade dos recursos para a conclusão da obra.

II – Análise

O projeto se enquadra no art. 72 do Regimento Interno para análise por esta Comissão.

O Executivo tem competência para a propositura, justificou o projeto, enviou pareceres favoráveis dos técnicos da Prefeitura, relatório de impacto orçamentário e financeiro, declaração de ordenador de despesa, apontou fontes de recursos para a abertura do crédito pretendida e as modificações orçamentárias, cumprindo, assim, os requisitos da Lei Federal 4320/64 e da LRF.

REG. N.º	292/2015
Recebido	09 / 03 / 2015



Cabe também ressaltar que o Executivo enviou também a autorização da reprogramação junto ao Ministério dos Esportes e a justificativa do Departamento de Planejamento para a contrapartida para a qual existe a necessidade do presente projeto de lei.

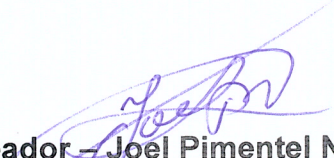
Saliente-se, ainda, que a conclusão da referida obra é de suma importância para o referido esporte no Município, levando em consideração também que a obra foi iniciada há muito tempo e necessita ser concluída com urgência.

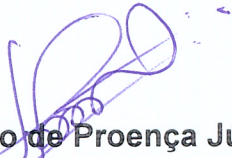
III – Conclusão

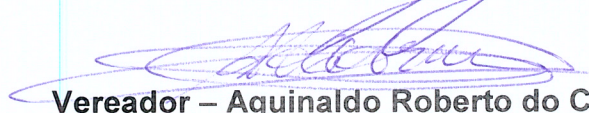
Pelo exposto, considerando a justificativa, a competência, os documentos e pareceres acostados, esta comissão é favorável a que o projeto seja levado à apreciação do plenário para a abertura do crédito pretendido e para as alterações das demais legislações orçamentárias.

É o parecer.

Sala das Comissões, Santo Antônio da Platina, 06 de março de 2015.


Vereador – Joel Pimentel Nóbrega
Presidente


Vereador – Francisco Faustino de Proença Júnior
Secretário


Vereador – Aguinaldo Roberto do Carmo
Membro